



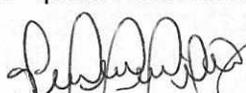
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

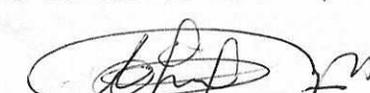
ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 11 (onze) dias de novembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura das Ata do Comitê de Investimentos (107º Ordinária e 56º Extraordinária); Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração (10º Ordinária); Anuência de Aposentadorias e Pensões; Deliberação Balancete e Extrato de Aplicações do mês 09/2021; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira e Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Karina Aparecida Longobardi, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Patricia Jussara F. da Silva, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, para ciência dos presentes, foram lidas as atas 107º Ordinária e 56º Extraordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada aos Conselheiros via e-mail. Ato contínuo foi lida a Ata da 10º Reunião Ordinária do Conselho de Administração, previamente encaminhada aos Conselheiros por e-mail, sendo aprovados os seus termos por unanimidade. Em prosseguimento aos assuntos da pauta, dada a palavra à Chefe da Divisão Jurídica foi apresentada a aposentadoria concedida em Outubro de 2021, com vigência a partir de Novembro/2021, sendo disponibilizado para análise o processo de APOSENTADORIA: Lira Maria de Paula Pedro. Trata-se de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição. Objetivando demonstrar os efeitos práticos da Reforma da Previdência, a qual vigorará a partir de 2022, a Chefe da Divisão Jurídica simulou o cálculo na nova regra, para assim demonstrar a diferença do valor do benefício entre a atual e futura regra de aposentadoria. Realizada a explanação pormenorizada do ato de concessão de aposentadoria e disponibilizado o processos para análise não houve questionamentos, contando o ato com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Dada a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicações do mês 09/2021, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem


LUISE FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO

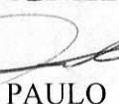

DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

como, foram previamente encaminhados por e-mail. Explanando as peças contábeis o Chefe da Divisão de Finanças informou que o resultado da execução orçamentaria está condizente com o planejado, com exceção do Comprev, tendo em vista a troca do sistema. Conforme o noticiado pela Secretaria de Previdência, através do Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, como o novo sistema da COMPREV entrou em funcionamento no dia 01/12/2020, a competência de Dezembro/2020 será fechada pelo Novo COMPREV no mês de Janeiro/2021 e disponibilizado para que os valores sejam pagos a cada regime instituidor até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento (Fevereiro/2021). Assim, exclusivamente no mês de Janeiro/2021, não houve competência a ser paga no 5º dia útil do mês, em razão da adaptação do sistema à nova regra do pagamento da compensação previdenciária, prevista no § 1º do art. 11 do Decreto nº 10.188/2019. Uma vez que a competência Dezembro/2020 será paga no novo sistema em Fevereiro/2021, a competência Janeiro/2021 será paga em Março/2021, e assim sucessivamente, o que justifica a diferença entre o valor previsto e recebido pelo RPPS. Ainda, para a análise e aprovação foi encaminhado via e-mail parecer mensal do Conselho Fiscal (setembro/2021). Tecidas as devidas explicações quanto aos balancetes e demonstrativos apresentados, bem como, explanado o parecer do Conselho Fiscal não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês em análise aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Sr. Superintendente, nos termos do já noticiado na reunião anterior, foi informado o encaminhamento via e-mail para conhecimento dos Conselheiro dos relatórios da consultoria financeira de 06/2021 à 09/2021 com as devidas retificações. Nos termos do já esclarecido anteriormente, restou demonstrado que não houve alteração do patrimônio final de cada mês, mas tão somente retificação do índice de rentabilidade da carteira x meta atuarial. Os relatórios referentes aos meses de junho à setembro serão substituídos no site do PortoPrev com a menção de "relatórios retificados". Prosseguindo nos assuntos inerentes à carteira de investimentos informou o Sr. Superintendente quanto o comportamento no mês de setembro, apontando a variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 483.424,37 e variação patrimonial negativa de R\$ 2.476.804,12, fechando o mês de Setembro/2021 com patrimônio total de R\$ 175.848.911,27. Destacou o Sr. Superintendente que os investimentos em renda variável foram preponderantes no comportamento negativo da Carteira, sendo o mês em questão, até o presente

LUIS FERNANDO

PATRICIA

ANSELMO

APARECIDO AFFONSO

DANIEL

BENEDITO LEONEL

KARINA

OSMAR

LUCIANO

PAULO

CLAUDIA

SIDNEY

SUZANA

ANDRÉ

EVERALDO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

momento, o pior mês para a bolsa desde março de 2020. Quanto a questão, o Relatório de Cenário Macroeconômico — Outubro/2021, de autoria da consultoria especializada, informou que: "Dúvidas sobre o crescimento da China e, conseqüentemente, sobre o crescimento global, e, os receios a respeito dos próximos passos da política monetária nos EUA fizeram com que os mercados tivessem performance muito ruins no mês de setembro"; " Nesse contexto, ativos de renda variável também sofreram bastante." Ainda, corroborando o comportamento da carteira foi demonstrado os índices financeiros dos investimentos em renda fixa e variável. Destacou-se que a meta atuarial acumulada no ano até setembro/2021 é de 11,18%, tratando de um índice alto em razão da inflação que assola o País. Demonstrando que o comportamento negativo da carteira frente a meta atuarial não se trata de uma situação isolada do PortoPrev, e sim decorre do cenário econômico do País, foi apresentado gráfico de retorno da carteira sugerida da Caixa Econômica Federal, encaminhado por mera liberalidade pela Instituição, a qual também conta com variação negativa de sua carteira para o exercício de 2021. Ainda foi demonstrado quadro comparativo dos índices Anbima, pontuando a volatilidade do mercado. Prossequindo com a palavra, o Sr. Superintendente teceu considerações em relação aos Fundos integrantes da carteira, destacando as seguintes informações:

HAZ FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO — informou o Superintendente quanto a realização de Assembleia Geral de Cotistas no dia 03.11.2021, exclusivamente com envio de votos, para fins de aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 30.06.2021, sendo que o PortoPrev manifestou-se pela não aprovação das demonstrações, considerando informações dispares entre o que é informado no Relatório de Gestão encaminhado pela gestora e as informações apresentadas pela Auditoria Financeiras.

LME REC MULTISSETORIAL IPCA — FIDIC — a Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21.10.2021, exclusivamente com envio de votos para fins de aprovação das demonstrações financeiras do exercício social do período de 18.08.2020 à 30.06.2021, sendo que Instituto manifestou-se pela não aprovação, tendo em vista que, não restou claro que os provisionamentos realizados até a data da demonstração estão de acordo com o Regulamento do Fundo.

INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL II – Foi informado o resultado da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 31.08.2021, ocasião em que se discutiu o Plano de Liquidação do Fundo. O Plano de Liquidação foi aprovado por maioria de cotistas com a ressalva


LUIS FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL


KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

de que o Plano deverá ser revisto, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, após o período de 01 (um) ano a contar da data da AGC. Sobre a situação de distribuição de caixa entre credor e cotista a Administradora apontou que a Ordem do Dia era a aprovação do Plano de Liquidação, sendo que a Administradora está no aguardo de um posicionamento da CVM quanto a consulta realizada sobre a divisão proporcional entre cotistas e credores. A Administradora espera que haja acordo entre cotistas e credores, do contrário, opta pela judicialização. Caso haja pagamento/amortização será apenas do valor excedente, ou seja, o Fundo manterá o "colchão" para seguimento do Plano de Liquidação.

GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA — não houve a Assembleia que trataria da eleição/recondução dos membros do Comitê de Investimentos com mandato de 01 (ano), a partir de 02.10.2021, tendo em vista a ausência de quórum mínimo para a aprovação.

BB DTVM – foi informado quanto a Convocação para Consulta Formal de Assembleia Geral Ordinária para a aprovação das demonstrações financeiras, notas explicativas e parecer dos auditores independentes dos Fundos sob sua administração elencados na convocação.

Por fim, relacionada à Carteira de Investimentos o Sr. Superintendente informou os seguintes credenciamentos: GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA e BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA meramente para efeitos de cumprimento de normas regimentais, sendo que o ato não autoriza novas aplicações ou aporte que contam com a entidade em questão como administradora/gestora/custodiante, sujeitando-se, assim, à uma nova avaliação. XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA – não foram encontrados óbices para o credenciamento da Instituição, tendo em vista sua estrutura organizacional e financeira, sendo empresa de conglomerado que conta com instituição elencada na lista da Secretaria da Previdência.

Dada a palavra livre final ao Sr. Superintendente foi informado que foi encaminhado pela Municipalidade à Câmara Municipal os projetos referentes à alíquota suplementar e taxa de administração. Ainda, foi informado que a Política de Investimentos encontra-se em elaboração para discussão e aprovação, possivelmente, na próxima reunião ordinária. Derradeiramente foi informado que já estão sendo levantados os preços praticados no Município de aluguel, para fins do procedimento de renovação ou não do aluguel do imóvel da sede própria, o qual se encerrará em 31.01.2022. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do


LUIZ FERNANDO


PATRICIA


ANSELMO


APPARECIDO AFFONSO


DANIEL


BENEDITO LEONEL

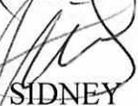

KARINA


OSMAR


LUCIANO


PAULO


CLAUDIA


SIDNEY


SUZANA


ANDRÉ


EVERALDO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Conselho deu por encerrada a reunião, sendo a ata lida e aprovada nesta oportunidade. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 11 de novembro de 2021.



LUIS FERNANDO

PATRICIA

ANSELMO

APPARECIDO AFFONSO

DANIEL

BENEDITO LEONEL

KARINA

OSMAR

LUCIANO

PAULO

CLAUDIA

SIDNEY

SUZANA

ANDRÉ

EVERALDO